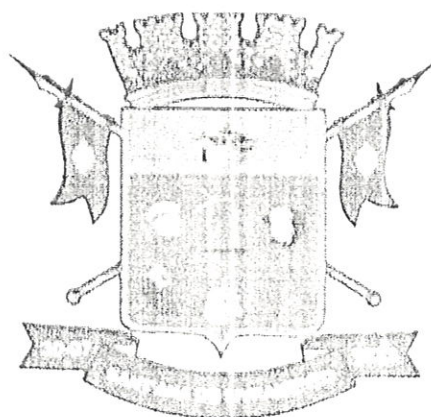


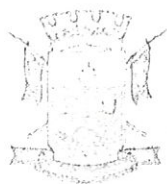
|             |     |
|-------------|-----|
| Depdo.      |     |
| Fl. Nº      | 130 |
| Localização |     |



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Aquisição Aparelhos de Ar-Condicionado SPLIT



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando um papel fundamental na promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Para que as 14 Estratégias Saúde da Família (ESF) e as 3 Equipes de Atenção Primária (EAP) cumpram seu propósito de oferecer um atendimento humanizado e eficiente, é essencial que as unidades possuam infraestrutura adequada e condições dignas para o trabalho dos profissionais e o acolhimento dos usuários.

A climatização dos espaços de atendimento é um fator determinante para garantir a qualidade dos serviços prestados, especialmente considerando as variações climáticas que podem comprometer o conforto térmico e, conseqüentemente, a permanência dos usuários e profissionais nas unidades. A ausência de climatização adequada pode acarretar impactos negativos tanto na saúde dos trabalhadores quanto na experiência dos pacientes, interferindo na produtividade da equipe e na eficácia do atendimento.

Diferentemente da aquisição emergencial realizada anteriormente por meio de Dispensa de Licitação, que teve como justificativa as temperaturas excepcionalmente altas registradas no município, esta contratação não se vincula àquela demanda pontual. Trata-se de uma medida planejada, que visa estabelecer um sistema contínuo de fornecimento de aparelhos de ar-condicionado e seus componentes por meio de uma Licitação para Elaboração de Ata de Registro de Preços, garantindo que a SMS tenha disponibilidade regular desses equipamentos conforme suas necessidades futuras, sem necessidade de novas emergências administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Dep.º                          |    |
| Fl. Nº                         | 31 |
| <i>[Handwritten signature]</i> |    |

Do ponto de vista constitucional, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para essas unidades está alicerçada nos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência da Administração Pública. O artigo 196 da Constituição Federal assegura que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas públicas que promovam o acesso universal e igualitário às ações e serviços necessários para sua proteção e recuperação. Dessa forma, é dever do ente público prover um ambiente adequado para o atendimento, favorecendo a permanência do usuário e o bom desempenho das atividades assistenciais.

Além disso, o artigo 37 da Constituição estabelece os princípios que devem nortear a Administração Pública, incluindo a eficiência, que impõe ao gestor a obrigação de buscar sempre a melhor qualidade nos serviços prestados. Ambientes insalubres ou inadequadamente climatizados podem comprometer a qualidade do atendimento, aumentando a rotatividade de pacientes devido ao desconforto térmico e reduzindo a capacidade dos profissionais de desenvolverem suas funções de forma plena e produtiva.

Nesse contexto, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as ESF e EAP é uma medida essencial para assegurar condições adequadas de atendimento aos usuários do SUS e um ambiente de trabalho digno aos servidores, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e promovendo a humanização no acolhimento da população.

Para finalizar, é importante salientar que foi direcionada Emenda Impositiva Municipal para utilização na aquisição que se pretende por este documento, a saber, a Emenda nº 46/2025 da Sra. Vereadora Eva Coelho, no valor de R\$ 104.527,70.

## 2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os gastos com aquisição de material de consumo, como os itens constantes neste ETP, estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado deverá atender às seguintes especificações técnicas e operacionais, garantindo a adequação dos equipamentos aos diferentes ambientes das unidades de saúde:

Especificações Técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria de  
*Saúde*

- Modelos: Aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT com tecnologia inverter, garantindo maior eficiência energética e economia no consumo de eletricidade;
- Capacidades térmicas:
  - 9.000 BTUs
  - 12.000 BTUs
  - 18.000 BTUs
  - 24.000 BTUs
- Classificação energética: Selo Procel A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE);
- Modo de operação: Quente/frio, permitindo uso eficiente tanto no verão quanto no inverno;
- Fluido refrigerante ecológico: Utilização de R-32 ou R-410A, que possuem menor impacto ambiental e melhor eficiência térmica;
- Nível de ruído reduzido, garantindo conforto para pacientes e profissionais durante os atendimentos;
- Filtro de ar lavável e removível, para facilitar a higienização e garantir a qualidade do ar nos ambientes internos;
- Função de reinício automático, para garantir a retomada da operação após quedas de energia sem necessidade de intervenção manual;
- Controle remoto sem fio, com painel digital para ajuste de temperatura e funções.
- Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.

**Critérios de Contratação**

- Procedimento realizado via Pregão Eletrônico, com formação de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda das unidades de saúde.
- Os fornecedores devem comprovar capacidade técnica para fornecimento dos equipamentos.
- Equipamentos compatíveis com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

|            |              |
|------------|--------------|
| Depto.     |              |
| FUN        | 32           |
| Assinatura | [Assinatura] |
| Licitação  |              |

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias dos itens que suprirão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se elencadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | TIPO  | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Ar-condicionado split, capacidade 9.000 BTUS, tensão 220v, quente e frio, controle remoto sem fio, compressor inverter, incluindo tubulação para instalação, garantia mínima de 12 meses.  | Unid. | 11     |
| 2    | Ar-condicionado split, capacidade 12.000 BTUS, tensão 220v, quente e frio, controle remoto sem fio, compressor inverter, incluindo tubulação para instalação, garantia mínima de 12 meses. | Unid. | 65     |
| 3    | Ar-condicionado split, capacidade 18.000 BTUS, tensão 220v, quente e frio, controle remoto sem fio, compressor inverter, incluindo tubulação para instalação, garantia mínima de 12 meses. | Unid. | 10     |
| 4    | Ar-condicionado split, capacidade 24.000 BTUS, tensão 220v, quente e frio, controle remoto sem fio, compressor inverter, incluindo tubulação para instalação, garantia mínima de 12 meses. | Unid. | 10     |

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é de responsabilidade do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma o setor supracitado elaborará documento de pesquisa de preços para ser apensada aos autos do pedido de abertura de processo licitatório que se instaurará tendo como base o presente ETP, o Termo de Referência e o Documento de Formalização de Demanda, estes últimos serão anexados ao presente ETP para serem enviados ao Setor de Compras da SMS.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação deriva do levantamento de mercado, razão pela qual também é serviço de competência do Setor de Compras da SMS. Portanto, o Setor de Compras, por meio do Documento de Formalização de Pesquisa de Preços, informará o valor estimado da contratação e anexará o documento citado aos autos do processo.

#### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender à necessidade apresentada consiste na aquisição planejada de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de diferentes capacidades térmicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria de  
Saúde

(9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTUs) das unidades de saúde por meio da Ata de Registro de Preços. Isso garantirá que todas as Estratégias Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (EAP) e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tenham acesso contínuo aos equipamentos necessários para a climatização de seus espaços.

O ciclo de vida dessa solução envolve as seguintes etapas:

1. **Levantamento das necessidades:** Identificação das unidades que precisam de novos equipamentos ou substituição dos existentes;
2. **Processo licitatório:** Realização de Pregão Eletrônico, garantindo economicidade e transparência na aquisição;
3. **Aquisição e instalação:** Fornecimento dos equipamentos conforme demanda das unidades de saúde;
4. **Monitoramento e avaliação:** Acompanhamento do desempenho dos equipamentos e necessidade de ajustes para otimizar a climatização dos ambientes.

Essa abordagem permite a continuidade da climatização de forma planejada e eficiente, evitando problemas futuros e garantindo o bem-estar de pacientes e servidores.

#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para a aquisição de Ar-condicionado, de acordo com a tabela disposta no item 4 do presente documento, será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a aquisição parcelada de bens e serviços, conforme a necessidade da administração pública.

A utilização do SRP é justificada pelo fato de que os aparelhos de controle de climatização serão fornecidos de forma pontual e sob demanda, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento/RS, durante a vigência do contrato. O SRP proporciona maior flexibilidade e controle sobre os pedidos, permitindo que a administração pública adquira os materiais necessários de forma parcelada, evitando o acúmulo de estoque desnecessário e a obsolescência dos aparelhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

|                   |
|-------------------|
| Depto. _____      |
| Fl. Nº <b>133</b> |
| <i>saúde</i>      |
| Localização _____ |

Além disso, o SRP assegura o melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois a contratação de produtos de forma contínua e conforme a demanda garante que os gastos ocorram somente quando houver necessidade real de aquisição. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e em conformidade com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, contribuindo para uma melhor organização da logística e atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

**9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Climatização adequada em todas as ESF, EAP e setores da SMS, garantindo conforto térmico para pacientes e profissionais;
- Redução da necessidade de novas contratações emergenciais, permitindo planejamento adequado e otimização dos recursos públicos;
- Maior eficiência energética, com equipamentos modernos e econômicos que reduzem o consumo de eletricidade e os custos operacionais;
- Melhoria no atendimento à população, oferecendo ambientes mais agradáveis para o acolhimento dos usuários do SUS;
- Aumento da produtividade e redução do desgaste dos servidores, que poderão desempenhar suas funções em um ambiente climatizado e confortável.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se faz necessário

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há.

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação será pautada por critérios de sustentabilidade, minimizando os impactos ambientais e promovendo a eficiência energética. As principais ações incluem:

- **Eficiência energética:** Equipamentos com tecnologia inverter e selo Procel A, garantindo menor consumo elétrico e maior economia para a administração pública;
- **Gás refrigerante ecológico:** Modelos adquiridos deverão utilizar R-32 ou R-410A, gases que possuem menor impacto ambiental e melhor desempenho térmico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria de  
*Saúde*

- **Gestão adequada de resíduos:** Descarte correto de equipamentos antigos e materiais utilizados na instalação, priorizando práticas de reciclagem e destinação ambientalmente adequada;
- **Instalação otimizada:** Planejamento estratégico da instalação para garantir climatização eficiente sem desperdícios de energia.

Essas diretrizes asseguram que a contratação esteja alinhada com as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, considerando os seguintes aspectos:

- ✓ **Necessidade comprovada:** A aquisição visa garantir a climatização adequada das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), proporcionando conforto térmico tanto para os usuários quanto para os profissionais da saúde, prevenindo problemas estruturais relacionados ao calor extremo e promovendo um ambiente saudável e acolhedor;
- ✓ **Planejamento financeiro assegurado:** A viabilidade econômica da contratação está garantida, uma vez que o município conta com uma emenda impositiva da Sra. Vereadora Eva Coelho no valor de R\$ 104.527,70, destinada especificamente para aquisição de aparelhos de ar-condicionado às unidades de saúde do município;
- ✓ **Conformidade com a legislação vigente:** O processo de contratação seguirá rigorosamente os dispositivos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, transparência, seleção da proposta mais vantajosa, igualdade entre os licitantes e julgamento objetivo;
- ✓ **Promoção da saúde e bem-estar:** A climatização das unidades de saúde tem impacto direto na qualidade do atendimento prestado ao usuário do SUS, além de contribuir para a redução de afastamentos de profissionais por desconforto térmico e sobrecarga física, especialmente em períodos de altas temperaturas;
- ✓ **Sustentabilidade e eficiência:** A aquisição de equipamentos modernos, com tecnologia inverter, garante maior eficiência energética, reduz o consumo de energia elétrica, gera menor impacto ambiental e assegura maior durabilidade aos equipamentos;

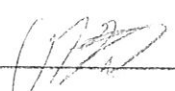


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

|            |                     |
|------------|---------------------|
| Depto.     |                     |
| Fl. N°     | 34                  |
| Assinatura | <i>[Assinatura]</i> |
| Licenciada |                     |

✓ **Atendimento aos princípios constitucionais:** A contratação alinha-se aos princípios constitucionais da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF), ao assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos; da universalidade e equidade do SUS (art. 196 e 198 da CF), ao garantir condições dignas para o acesso aos serviços de saúde; e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), ao proporcionar um ambiente de atendimento adequado e respeitoso à população.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma a viabilidade técnica, legal e orçamentária da contratação, considerando que a aquisição dos equipamentos representa uma medida essencial e estratégica para assegurar qualidade, equidade e conforto no atendimento à população usuária do SUS, especialmente nas ESFs.

  
Maurílio Fernandes Neto  
Matrícula 233241  
Escriturário

  
Patrícia Friske Schwiderke  
Enfª. Coord. APS /ESF's  
Matrícula 224851

